

Ata de Número 390, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palhoça reuniu-se em Assembleia Ordinária, com início às 14h, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Passa Vinte, Palhoça. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adriana Lamin (SMS), Adriana Saraiva Machado Leão (SMF), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Ariane Carla Adriano Mafra (SME), Ariany Souza Rodrigues (Associação dos Bombeiros Comunitários), Daniela da Silva Bombazaro (APAE), Elaine dos Santos Heberle (SMMP), Everton Carlos Mathias (CADI), Iêda Marques de Menezes Morais (SMS), Janete da Silva Marcos (AEBAS), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Pamella Silva Schmidt (SMS), Reginalda Souza Pinto (Associação Laura dos Santos), Sérgio Murilo Pereira, as conselheiras tutelares Ariana Julia Mafra, Alini Cleisia Pereira, Aline Lima Bettio e Maria Eduarda da Rosa, além da secretária executiva do CMDCA, Eriane Martins, e da assistente administrativa, Huaina Schmitz. **Justificativa de ausência:** Não houve justificativas. **Abertura:** Com quórum estabelecido, o presidente Sr. Everton Carlos Mathias deu início à reunião saudando os participantes e, em seguida, prosseguiu com a aprovação da ata da 389ª reunião ordinária do CMDCA (dezembro/2024) e a Ata da assembleia extraordinária referente ao mês de fevereiro, sem qualquer alteração ou apontamento. O presidente Everton passou a palavra para a assistente social Vanessa Grando, que apresentou o Serviço de Família Acolhedora da Secretaria de Assistência Social e propôs parceria com o CMDCA. A Sra. Vanessa se apresentou como Assistente Social, informando que atualmente está na gerência do Serviço de Família Acolhedora, serviço de alta complexidade da assistência social em funcionamento desde 2016. Explicou que é uma modalidade de acolhimento familiar na qual crianças e adolescentes, em vez de permanecerem nos abrigos institucionais do município, são acolhidos por famílias cadastradas e habilitadas. Informou que estudos comprovam que crianças e adolescentes se desenvolvem melhor em uma família acolhedora do que aguardando decisão judicial em abrigo institucional. A Sra. Vanessa esclareceu os requisitos para uma família se cadastrar no programa: ter mais de 24 anos, residir em Palhoça há pelo menos dois anos e não estar no cadastro de adoção. Explicou que cada criança/adolescente fica temporariamente na família acolhedora, não excedendo 2 anos. Cada família recebe 1 salário mínimo por criança/adolescente acolhido, sendo permitido o acolhimento de, no máximo, duas crianças/adolescentes por família. Informou que atualmente o município conta com apenas 6 famílias habilitadas e que gostariam de ampliar este número. A Sra. Vanessa apresentou dois modelos de cartilhas, dos municípios de Itapema e Porto Belo, que servem para divulgar esse serviço e esclarecer dúvidas. Solicitou verificar a possibilidade de confeccionar cartilha utilizando recursos do FIA (Fundo para Infância e Adolescência) para o município de Palhoça. Informou que a empresa fabricante possui toda documentação e expertise para produzir este material específico para o serviço de família acolhedora. Apresentou uma declaração do município de Porto Belo relatando os ganhos obtidos com a cartilha, que resultou no aumento do número de famílias habilitadas. Por fim, entregou a proposta da empresa para análise e deliberação do conselho e se colocou

Ata de Número 390, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

à disposição para esclarecimentos adicionais. O presidente Everton solicitou que a comissão de finanças analisasse a proposta e, em seguida, passou a palavra às comissões: **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação**- A Comissão apresentou a análise do Termo de Referência para contratação de assessoria jurídica para o CMDCA. Foram definidos os serviços a serem prestados e a forma de execução. Decidiu-se que o profissional contratado deve ser formado em Direito, inscrito na OAB, e com experiência comprovada na área da infância e adolescência. O pagamento será mensal, utilizando recursos do FIA. O prestador de serviços deverá oferecer assessoria jurídica ao CMDCA, com suporte online mensal, incluindo orientações legais, análise de documentos e normativas, além de participar presencialmente nas plenárias ordinárias e extraordinárias, conforme a demanda, nos próximos 9 meses. Foi informado que estão aguardando orçamentos para dar continuidade. A conselheira Ariane questionou sobre a possibilidade de realizar a contratação através de inexigibilidade, considerando a especificidade do tema. Ficou acordado verificar a forma possível e mais rápida de realizar essa contratação. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**- A comissão discutiu a proposta de disponibilizar livros lúdicos e realizar palestras sobre temas da infância e adolescência (bullying, abuso sexual, trabalho infantil) nas escolas públicas do município. A Conselheira Pamella apresentou modelo utilizado pela Guarda Municipal e sugeriu a Editora Amigos para o serviço. A iniciativa busca aproximar o CMDCA da comunidade escolar e surgiu após solicitação de alunas sobre o tema sexualidade. A Conselheira Ana ressaltou a necessidade de contratar uma empresa para produção das artes gráficas a serem utilizadas em diferentes mídias. Informou que já conseguiu espaço para exibição de banners em um outdoor eletrônico e firmou parceria com a Rádio São Francisco para veiculação diária de matéria breve e objetiva, com informação de contato, abordando o tema trabalho infantil. A comissão submeteu as propostas para apreciação do plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Também foi aprovada a inclusão da assistente administrativa Huaina na comissão, para auxiliar na criação das artes. O presidente Everton informou que ele e a Alexandra participaram de uma reunião com a Aline, do Instituto Pedra Branca, juntamente com um vereador do município. Conseguiram um local para realizar o evento destinado a contadores, sobre a destinação do imposto de renda para o FIA, previsto para março. Mencionou que possui uma lista de contato de 100 contadores e solicitou auxílio dos conselheiros para realizar os convites, sugerindo a divisão desses contatos. Informou que posteriormente será deliberado no grupo de WhatsApp sobre o coffee break. A conselheira Daniela destacou a importância de ter uma comissão responsável pela organização enquanto conselho. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições**- A comissão ficou de se reunir após o término da plenária. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**- A comissão apresentou representações referentes a condutas funcionais e inconsistências documentais nos processos de escolha de 2019 e 2023 relacionadas a uma conselheira tutelar. Após análise detalhada, deliberou-se pelo encaminhamento de consulta jurídica à Procuradoria do Município para avaliação dos aspectos levantados. Em sua segunda reunião, a comissão analisou: a) lista mensal dos acolhidos do Abrigo Inovar,

Ata de Número 390, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

referente aos meses de dezembro e janeiro; b) escalas de sobreaviso dos Conselhos Tutelares de janeiro e fevereiro; c) memorando nº 123.342/2024 da Abordagem Social sobre trabalho infantil no Via Catarina. Quanto ao trabalho infantil, a conselheira Ana sugeriu incluir o tema na próxima reunião da comissão de comunicação para discutir estratégias de mídia, e a conselheira Pamella propôs instalação de outdoor para conscientização. Foi mencionada a existência da comissão intersetorial do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), e a comissão sugeriu convocar reunião com representantes do PETI, Conselho Tutelar, equipe de abordagem social e secretário da assistência social. A comissão ressaltou a importância de articulação com a Comissão Intersetorial do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), sugerindo a convocação de uma reunião com representantes do PETI, Conselho Tutelar, equipe de abordagem social e secretário da assistência social para tratar do assunto de forma integrada.

Comissão de Orçamentos e Finanças- Não houve reunião, pois a comissão está aguardando receber os balancetes e relatório de empenhos pagos de 2024.

Comissão Especial Eleitoral: A comissão se reuniu após reunião extraordinária do CMDCA. Esteve presente também a Sra. Tamiris da Silva, autora da representação. A reunião teve como pauta única a análise da documentação entregue no ato da inscrição, realizada em maio de 2023, pelas atuais Conselheiras Tutelares. Durante a verificação, foi considerado o teor de uma representação apresentada, apontando irregularidades na documentação do processo de escolha do Conselho Tutelar. Os membros da comissão, juntamente com o presidente e o vice-presidente do CMDCA, solicitaram que a advogada Tamiris, autora da representação, se ausentasse da reunião, porém a mesma recusou-se. As conselheiras Ana e Pamella questionaram a legalidade do pedido para que a Sra. Tamiris não participasse da reunião. Diante do constrangimento da situação, a comissão deliberou por dar continuidade à reunião com a presença da advogada. A Sra. Tamiris solicitou que fosse registrado em ata que a conselheira Alexandra se manifestou contrária à sua presença. Durante a análise da documentação das Conselheiras Tutelares, constatou-se que uma das conselheiras apresentou apenas declaração de previsão de colação de grau, não o certificado de conclusão de curso superior exigido. Surgiram questionamentos sobre a compatibilidade dos cursos superiores apresentados por algumas conselheiras com os requisitos do edital referentes às áreas afins. Adicionalmente, uma Conselheira Tutelar apresentou documentação inconsistente de comprovação de residência, constando contrato de locação de 2015 e comprovante de residência de 2023, o que gerou dúvidas sobre sua residência no município durante o período exigido. Diante dessas constatações, a Comissão deliberou por analisar a compatibilidade dos cursos apresentados com o exigido no edital e solicitar documentação complementar que comprove a residência no município durante o período em questão.

Outras deliberações/informações relevantes:

- 1) Deliberação para Concessão de Registro junto ao CMDCA: Na última plenária, foram esclarecidos os documentos faltantes para a inscrição no CMDCA do Conselho Comunitário Padre Réus e Instituto Pedra Branca. A concessão de registro para ambas as entidades foi aprovada por unanimidade pelo plenário. O presidente Everton destacou que o número de entidades inscritas no CMDCA é menor que

Ata de Número 390, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

o número de instituições que executam projetos com crianças e adolescentes. Ressaltou a importância de verificar essa situação, uma vez que, de acordo com o ECA, as entidades que executam programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, conforme os regimes de atendimentos descritos no art. 90, devem estar registradas no CMDCA. **2)** Criação de comissão eleitoral para eleição da sociedade civil: Considerando a comunicação formal apresentada pelo Sr. Leandro Muller da Silva, Presidente da Associação Brasil Aprendiz, informando a dissolução da entidade por decisão em Assembleia Geral e consequente vacância da cadeira ocupada por seu representante no CMDCA, foi necessária a formação de comissão para condução do processo de eleição de nova entidade da sociedade civil. Após deliberação, ficou definido que a comissão será composta pelos conselheiros: Adriana Lamin, Maria Aparecida, Reginalda e Daniela. **3)** Foi recebida por e-mail a sugestão da Professora Cintya Itamaro sobre oferta de conhecimentos e ferramentas de saúde emocional aos docentes, em função da nova legislação federal 15.100/2025, que restringe o uso de celulares nas escolas. O conselho deliberou por direcionar a referida proposta para a Secretaria Municipal de Educação. **4)** Solicitação de Documento do Processo de Escolha 2023: foi analisado pedido de cópia dos documentos de inscrição de conselheira tutelar em exercício, solicitado em caráter de urgência devido a trâmites no Judiciário, Ministério Público e OAB/SC. O presidente não viu impedimentos para a liberação e ressaltou a importância de verificar com cautela os documentos que chegam ao conselho, mencionando sua experiência em TI e sobre a lei de proteção de dados. A conselheira tutelar Aline Bettio afirmou que, em nome do Conselho Tutelar Semear, gostaria de registrar que não apenas as profissões atualmente representadas na composição dos conselhos tutelares desempenham papel relevante, mas que todas as profissões devem ter esclarecimento e propriedade para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Ressaltou também a importância de uma experiência mínima para o exercício da função de conselheiro tutelar, destacando que a prática e o conhecimento da rede de proteção são fundamentais para uma atuação efetiva no atendimento às demandas da população infantojuvenil. **Ratificação das Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp da Gestão 2024-2026:** **1)** 11/02/2025 - Foi sugerido aos membros do CMDCA o convite a um representante da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT) para auxiliar na análise da representação recebida, durante a plenária extraordinária. O representante indicado foi o Sr. Gilberto, Conselheiro Tutelar de Florianópolis e advogado. Deliberação aprovada por unanimidade. **2)** 19/02/2025- Foi apresentado o parecer da procuradora, sugerindo que a Conselheira Tutelar seja intimada a apresentar os documentos exigidos pela Lei 209/2015, artigo 16, IV, e recomendando a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração das denúncias, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme os requisitos do artigo 38 da Lei de regência. A sugestão foi aprovada por unanimidade pelo plenário. **3)** 24/02/2025- Deliberação sobre Divulgação de Campanha contra o Trabalho Infantil - A conselheira Ana apresentou as artes para divulgação nos painéis de LED, elaboradas pela equipe de comunicação da prefeitura, as quais foram aprovadas por unanimidade. **Documentos**

Ata de Número 390, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

enviados: Ofício 001/2025/CMDCA ao Clube 7 de setembro: Agradecimentos pelo espaço cedido para a realização da Capacitação sobre Escuta Especializada. Ofício 002/2025/CMDCA à Câmara dos Vereadores: Solicitação de Fala de Representante do CMDCA na Sessão da Câmara de Vereadores. Mem 11.189 à PGM (10/02/2025): Solicitação de parecer jurídico sobre representação referente a possíveis irregularidades na documentação apresentada nos Processos de Escolha de 2019 e 2023. Mem. 12.236 à SMAS (12/02/2025): Encaminhamento da Resolução nº 40/2024 sobre a contratação de empresa para curso sobre o SIPIA. Mem. 14.388 à PGM: Solicitação de parecer jurídico referente à interpretação do artigo 16, inciso IV, da Lei Municipal nº 209/2015, sobre requisitos para candidatura e exercício da função de Conselheiro Tutelar. Mem. 14.984 à PGM (18/02/2025): Solicitação de parecer jurídico sobre a possibilidade de afastamento de Conselheira Tutelar. Mem. 16.222 à SMAS (20/02/2025): Encaminhamento da Resolução nº 02/2025 e documentos para abertura de PAD.

Documentos recebidos: 1) Resposta ao memorando 110.505/2024 da SMAS sobre informações relacionadas ao Programa de Equipagem do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Ofício 004/2025 do MP: Encaminhamento de arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2024.00003897-6. Notícia de fato 01.2024.00049205-8 MP: Instauração de Processo Administrativo contra lei que autoriza os projetos das sociedades civis passarem por aprovação na Câmara, sendo ato inconstitucional. Ofício 071/2025 do MP: Requisição de edital publicado e cronograma completo sobre o processo de escolha suplementar do CT. Ofício 072/2025 do MP: Solicitação de informações sobre denúncia apresentada. Resposta ao Mem. 14.388 da PGM: Mantém-se o entendimento de que se enquadra no termo "outras áreas afins" o curso de "Tecnólogo em Terapias Integrativas e Complementares".

Publicações Diário Oficial do Município: RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMDCA: Dispõe sobre a convocação da Sra. Janete Aparecida Vieira, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, durante o período de férias regulares das conselheiras tutelares, conforme escala enviada para o Rh da Assistência Social. RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CMDCA: Delibera sobre o encaminhamento das denúncias para Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de irregularidades no Processo de Escolha de 2023. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos membros participantes.

Palhoça, 25 de fevereiro de 2025. +++

Adriana Lamim _____

Adriana Saraiva Machado Leão _____

Alexandra _____ Bianca _____ de Souza _____

Aline Lima Bettio _____

Alini Cleisia Pereira _____

Ariana _____ Julia _____ Mafra _____

Ariane Carla Adriano Mafra _____

Ata de Número 390, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

Ariany Souza Rodrigues _____

Daniela da Silva Bombazaro _____

Elaine dos Santos Heberle _____

Eriane Martins _____

Everton Carlos Mathias _____

Huaina _____ Schmitz

Iêda Marques de Menezes Morais

Janete da Silva Marcos _____

Maria Aparecida da Silva Martins

Maria Eduarda da Rosa

Pamella Silva Schmidt

Reginalda Souza Pinto _____

Sérgio Murilo Pereira _____

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palhoça
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ata de Número 390, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2024/2026).

A large, semi-transparent watermark of the TensorFlow logo is centered over the background of the page. The watermark features the word "TensorFlow" in its signature orange font, with a blue circular icon containing a white tensor symbol to the left of the text.